



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Avenida Cândido de Abreu, 535 - 1º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 41
3353-2862 - E-mail: 01civelcuritiba@assejepar.com.br
Autos nº. 0002628-07.2001.8.16.0001

Processo: 0002628-07.2001.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Locação de Imóvel

Valor da Causa: R\$ 143.399,42

Exequente(s): • JOSEFINA GILLIERON SPECK (RG: 3717674 SSP/PR e CPF/CNPJ: 598.301.829-91)

Executado(s): • ELIAS QUEIROZ (RG: 33261136 SSP/PR e CPF/CNPJ: 507.478.949-49)

• GUSTAVO ALBERTO BADIN (CPF/CNPJ: 696.180.119-68)

TERMO DE PENHORA e DEPÓSITO:

Aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, na presença da MM. Juíza de Direito Dra. DÉBORA DEMARCHI MENDES DE MELO, comigo funcionária Juramentada, ao final nominada e conforme determinado no item 1.1 da decisão de Seq. 99.1, nos autos supramencionados, bem como ao disposto no § 1.º, do artigo 845 do Código de Processo Civil e, aí sendo, objetivando garantir ao Juízo, lavro o respectivo TERMO DE PENHORA sobre o bem de propriedade dos devedores, indicado à seq. 85.2, a saber:

“Vaga de garagem nº 06 do EDIFÍCIO FIRENZE, situa na Rua Lúcio Pereira nº 200, Curitiba/PR, vaga do Tipo VI, localizado no subsolo, com capacidade para estacionar veículo de porte pequeno, perfazendo a área correspondente ou global construída de 24,7825m2m2, contendo as demais características da matrícula nº 44.338A do 2º Registro de Imóveis de Curitiba/PR”.

Fica desde já nomeado o(a) executado(a) como FIEL DEPOSITÁRIO do bem. - Do que para constar e por determinação Judicial, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado digitalmente. E eu (Soeli V. S. Delara), E. Juramentada o digitei e subscrevi.

Débora Demarchi Mendes de Melo
Juíza de Direito

